

PORTARIA Nº 023 - DG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2409

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias suspensas das servidoras abaixo indicadas:

Matr	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Ato Suspensão
748	Lívia Sousa Lima	09/02/2012 a 08/02/2013	01/02/2017 a 15/02/2017	Portaria nº 248/2013-SG
748	Lívia Sousa Lima	09/02/2013 a 08/02/2014	16/02/2017 a 02/03/2017	Portaria nº 089/2014-DG
748	Lívia Sousa Lima	09/02/2014 a 08/02/2015	03/03/2017 a 01/04/2017	Portaria nº 102/2015-DG
343	Regina Chaves dos Reis	30/09/2014 a 29/09/2015	06/02/2017 a 20/02/2017	Portaria nº 339/2016-DG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral